



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Terceirize Serviços Especializados EIRELI – EPP; **OBJETO:** prorrogar o contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de editorial e gráfica, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado do Ceará, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, pelo período de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de julho de 2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo, tão logo seja concluído o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Reinad Luiz Moura de Farias.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MAIS SERVIÇOS LTDA; **DA SUPRESSÃO:** fica suprimido do contrato de empresa especializada para execução do serviço de Readequação Parcial do Fórum de Maracanaú-CE, o valor de R\$ 2.733,49 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), correspondendo a uma redução 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor global do Contrato; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido no contrato o valor de R\$ 9.089,60 (nove mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondendo a um aumento de 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) do valor global do contrato inicial. Após a supressão e acréscimo de itens, o valor do contrato passa de R\$ 175.997,90 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), para R\$ 182.354,01 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento) do valor do contrato originário; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Luís Eduardo de Menezes Lima, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Geraldo Henrique Araújo.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Art Service Empreendimentos e Serviços EIRELI; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço continuado em secretariado, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), visando atendimento às necessidades do Poder Judiciário cearense, com início em 08.05.2019 e término em 08.05.2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Maíra Bezerra dos Santos Rocha.

AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2018

OBJETO: “contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Caucaia para Melhoria da Segurança, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.”

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado provisório da Concorrência Pública nº 06/2018, conforme tabela abaixo:

Lote Único

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MENOR PREÇO
1ª	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 1.138.349,64
2ª	FHS CONSTRUTORA EIRELI - ME	R\$ 1.171.030,89
3ª	NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 1.194.914,64
4ª	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1.230.917,10
5ª	JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 1.322.272,64
6ª	CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA	R\$ 1.346.677,56
7ª	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 1.409.879,92
8ª	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 1.412.682,96

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no ART. 109 da Lei 8.666/93.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO